

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281. CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

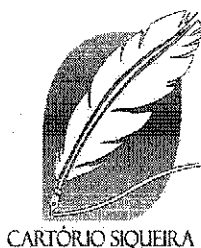
M-0-DATA DO REGISTRO: 05 de janeiro de 1977

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **735**, do Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Uma fração ideal de terras rural, destinada a atividades agropastoris, com a área de vinte (20) litros geométricos, ou do padrão goiano, correspondentes a 01 ha, 21 ares e 00 ca, toda de cultura de segunda categoria, situada no imóvel denominado "Santana", neste município, no perímetro urbano desta cidade, confrontando atualmente com terras que foram ou que são de: "A Leste - com Geraldo Preto e Pedro Chico; Ao Norte - com Saturnino Ribeiro dos Santos; Ao Oeste - com Sirineu Rodrigues de Lima; Ao Sul - com áreas das freiras". Devidamente cadastrada no INCRA sob o nº 930.009.180; Área Total: 1,2 ha; Área Explorada: 1,2 ha; Área Explotável: 1,2 ha; Módulo: 25,0; nº de Módulos: 0,05; Fração Mínima de Parcelamento: 1,2 há; Classificação: Minifúndio. PROPRIETÁRIOS: **AVELINO RIBEIRO DOS SANTOS** e sua mulher, **DOURITA BUENO DOS SANTOS**, bras. cas. agricultor e do lar, res. e dom. nesta cidade. CPF. nº 018.436.211-34. REG. ANT. nº 11.081, às fls. 150/151, Lº 3-H, do CRI desta Comarca. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-1-735 - PROT. 1.428 - 05/01/77: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 30/12/76, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no livro nº 80, às fls. 125/126vº, pelo 1º Tabelião Jaime Ilídio Ponciano, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em primeiras núpcias e pela Comunhão de bens, com **ANTONIA ROSA DE OLIVEIRA**, ele agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. nº 041.502.521-49, pelo preço de CR\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil cruzados), não havendo condições. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-2-735 - PROT. 12.535 - 08/01/87: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 05/01/87, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no livro nº "110", às fls. 51/52vº, pelo Escrevente Eli Barbosa da Silva, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JORGE RODRIGUES TAVARES** - Cl. nº 223.529-SSP-GO. e CPF. nº 018.449.891-00, brasileiro, agropecuarista, casado em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, com Da. **TEREZA RITA TAVARES**, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita ao Sr. José Borges de Oliveira - Cl. nº 751.461-SSP-GO., agricultor e sua mulher, Da. Antônia Rosa de Oliveira - Cl. nº 1.142.597-SSP-GO., do lar, ambos brasileiros, casados em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, residentes e domiciliados neste município, portadores do CPF. nº 041.502.521-49, pelo valor de CZ\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzados). Não havendo condições. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-3-735 - PROT. 13.337 - 08/01/88: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 08/01/88, lavrada nas Notas do Cartório Distrital de Rosalândia-GO., no livro nº 23, às fls. 53/54vº, pelo Oficial Antonio Felício da Silva Neto, a área de 08 litros geométricos e 568,00 m2, constante no R-2-735, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO** - Cl. nº 77.852-SSP-GO. e CPF. nº 039.030.601-00, brasileiro, casado civilmente com Da. **CLEUSA MARIA RIBEIRO**, pela comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; Por compra feita ao Sr. Jorge Rodrigues Tavares - Cl. nº 223.529-SSP-GO. e CPF. nº 018.449.891-00 e sua esposa, Da. Tereza Rita Tavares, brasileiros, casados civilmente pela comunhão de bens, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de CZ\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados). Não havendo condições. A parte de terras, objeto desta outorga, para fins de localização, encontra-se dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela linha de frente, mede 53,65 metros e divide com a Rua 02; Pela face direita, mede 90,01 metros e divide com o loteamento Vila Popular; Pela face esquerda, mede 88,95 metros e divide com terras de Saturnino Ribeiro dos Santos; Pela linda de fundo, mede 54,10 metros e divide com a Rua 03, da Vila Popular". Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

R-4-735 - PROT. 13.351 - 15/01/88: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 13/01/88, lavrada nas Notas do Cartório Distrital de Rosalândia-GO., no livro nº 23, às fls. 55/56vº, pelo Oficial Antonio Felício da Silva Neto, a área de 08 litros e 568,00 m2, geométricos, constante do R-3-735, objeto da presente matrícula, foi adquirido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS-GO.**, CGC/MF. nº 02.320.406/0001-87, situada à Avenida Rio da Prata - Centro, nesta cidade, representada por seu atual Prefeito: Waldemir Xerife Souza Guimarães - Cl. nº 259.338-SSP-GO. e CPF. nº 057.754.181-15, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita ao Sr. José Henrique Ribeiro - Cl. nº 77.852-SSP-GO. e CPF. nº 039.030.601-00, e sua esposa, Da. Cleusa Maria Ribeiro, brasileiros, casados civilmente pela comunhão de bens, comerciante e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de CZ\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzados). A parte de terras, objeto desta outorga, será destinada à construção de uma unidade Hospitalar Regional, conforme Decreto-Lei nº 794/88, de 11/01/88, aprovado pelo Poder Legislativo deste município. Não havendo condições. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-5-735 - 09/09/88: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Compra e Venda de 26/08/88, lavrada nas Notas do 1º Ofício local, no livro nº 114, às fls. 33/34vº, para constar da retificação da área de 20 litros, constante da presente matrícula, para 19 litros e 42,00 m2, deduzindo, entretanto, a área de 563,00 m2, correspondente ao lote, que foi mat. Sob o nº 5.676, fls. 53, Lº 2-S, que por um lapso fora lembrada indevidamente à área principal, retificando em todos os seus termos. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-6-735 - PROT. 14.993 - 27/11/89: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório, com as peças que o instrui e compõe, de Jorge Rodrigues Tavares, atrás qualificado no R-2-735, às fls. 68, Lº 2-C, para constar que a área remanescente, objeto da presente matrícula, constante do R-2-735, foi toda ela loteada como parte complementar do Loteamento denominado "Vila Popular", nesta cidade, que se compõe de dez (10) lotes, enumerados de (10) a (19), encravados na quadra nº 06, do citado loteamento, a qual se encontra circundada pelas Ruas Patos de Minas, Rua 03, Rua R-6, e, Rua R-8, cujos serviços técnicos forma elaborados e assinado pelo Agrimensor Sebastião Cordeiro de Paula - CREA-GO. nº 585/TD - 15ª Região, devidamente aprovado pelo Decreto Municipal nº 098/89, de 10/10/89, tudo conforme faz certo do Processo nº 3358/89, que vai apensado nos Autos do Loteamento originário, que fica arquivado neste Cartório. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-7-735 - 11/09/92: Procede-se a esta averbação, nos termos do Processo de Loteamento "Vila Popular" - Complementar, nesta cidade, que foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 098/89, datado de 10/10/89, para constar que do imóvel, objeto da presente matrícula, constante do R-4-735, às folhas 68, do livro 2-C, ficou encravada na quadra nº 04, do supracitado loteamento, um área de (5.408,00) metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela linda de frente, mede 54,70 metros e divide com a Rua 03; Pela face direita, mede 88,95 metros e divide com a Rua Floresta; Pela face esquerda, mede 90,01 metros e divide com os lotes nºs. 01, 04, 05, 06 e 07, todos da mesma quadra; Pela linda de fundo, mede 53,65 metros e divide com a Rua 02". Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-8-735 - PROT. 17.661 - 15/09/93: Nos termos da Escritura Pública de Doação de 15/09/93, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº "75-A", às fls. 22/23vº, pelo Escrevente Adonias Alves Barreto, a área de (08) litros e (568,00) metros quadrados, ou seja, (5.408,00) metros quadrados, constante do R-4-735, às fls. 68, do livro 2-C e Av-7-735, objeto da presente matrícula, foi todo ele doado pelo Município de São Luiz de Montes Belos-GO., Inscrito no CGC/MF. sob o nº 02.320.406/0001-87, pessoa Jurídica de direito público interno, neste ato legalmente representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Hamilton Delfino de Brito - Cl. nº 139.774-SSP-GO. e CPF. nº 039.033.971-72, brasileiro, casado, capaz, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade; ao Donatário, o **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa Jurídica de direito público interno, neste ato, legalmente representado pelo Procurador do Estado, Sr. José Licínio de Miranda - CPF. nº 116.714.671-91, brasileiro, casado, Inscrito na OAB. nº 400.223-A-GO., residente e domiciliado em Goiânia, capital deste Estado, pelo valor de CR\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros Reais). A presente doação é feita com a devida autorização da Câmara Municipal desta cidade, através da Lei nº 794, de 11/01/1.988 e da autorização governamental nº 178/92, sendo que o imóvel objeto desta outorga,



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

destina-se à construção da Unidade Hospitalar Regional. Não havendo condições. Dou
fé, _____ - Registrador Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.

São Luis de Montes Belos-GO, 03 de fevereiro de 2021.

Umberto José da Mota
Oficial Respondente

Valor da Certidão..... R\$ ISENTO
Valor da Taxa Judiciária..... R\$ ISENTO
Valor Total..... R\$ ISENTO



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01862102013097112770038 Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

CARTÓRIO SIQUEIRA

CNPJ: 08.030.295/0001-50

Registro de Imóveis Títulos e Documentos,

Pessoas Jurídicas e Pessoas Naturais

Av: Rio da Prata nº 281 Sala 02

Centro - São Luis de Montes Belos - GO

1641 3601-1066